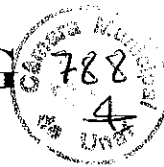




CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 7 /2015

Dispõe sobre as contas da Prefeitura de Unai,
relativas ao exercício de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São aprovadas, em sua totalidade, as contas da Prefeitura Municipal de Unai, relativas ao exercício de 2009, acompanhando o Parecer Prévio do TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, decorrentes dos Processos 834.720 e 851.956.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Unai, 8 de setembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Relator Designado

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO
☒ Recebido ☒ Arquivado-se ☒ Publique-se
☐ Distribua-se as Comissões Competentes
Unai - MG, 14 de SET de 2015

Publicado no Quadro de Aviso
no Saguão da Câmara.

Em 14 de SET de 2015

Servidor Responsável